

# **AGRIMUTUAL SEGUROS S.A.**

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e Relatório da  
Administração

## **Relatório da administração**

**Aos Acionistas**, submetemos à apreciação de V.s.as. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da AGRIMUTUAL SEGUROS S.A relativas ao exercício de 2024, apuradas com base na regulamentação vigente.

**A empresa:** AGRIMUTUAL SEGUROS S.A, foi autorizada a operar com seguro de dano, através da Portaria SUSEP 7.996 de 16/08/2022 e publicada no Diário Oficial da União no dia 16/08/2022.

A seguradora possui autorização para operar com seguros de danos, pelo tempo determinado de 36 meses em ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório).

**Perspectivas:** Nossa estratégia de negócios está baseada na oferta de seguros desenvolvidos em função de um processo contínuo de identificação de necessidades de clientes, gerando demanda em regiões antes não contempladas pelo mercado. A plataforma fornecida pela nossa parceira tecnológica, Picsel, permite uma operação ágil, flexível e assertiva, com políticas e procedimentos consistentes e customizáveis de subscrição de riscos, monitoramento de áreas, gerenciamento de sinistros e vistorias, bem como a liquidação destes.

**Governança Corporativa:** Conforme previsto nas páginas 11 e 12, no Artigo 21 e Parágrafo Único do Estatuto Social da Seguradora, assegura aos acionistas, a seguinte transcrição na íntegra:

**Artigo 21.** O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

**Parágrafo Único.** Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- a) quota destinada à constituição da reserva legal;
- b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

**Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos colaboradores, parceiros, consultores e às autoridades de controle, pelas orientações e atenção prestadas à AGRIMUTUAL SEGUROS S.A.

Santa Bárbara d'Oeste - SP, 19 de Fevereiro de 2025.

A Diretoria

## Agrimutual Seguros (S.A)

### Balço Patrimonial (Valores expressos em reais)

	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativos</b>			
<b>Ativos Circulante</b>			
<b>Disponível</b>	4	<b>1.025.950,56</b>	<b>1.061.300,80</b>
Caixa e Bancos	4	1.264,15	4.716,68
<b>Aplicações</b>	5	<b>1.024.686,41</b>	<b>1.056.584,12</b>
Aplicações	5	1.024.686,41	1.056.584,12
<b>Outros ativos circulantes</b>	6	<b>39.852,43</b>	<b>21.522,17</b>
Títulos e Cotas	6	4.330,74	2.430,69
Imposto a Recuperar	6	35.521,69	19.091,48
<b>Total de Ativos</b>		<b>1.065.802,99</b>	<b>1.082.822,97</b>
<b>Passivos</b>			
<b>Passivos Circulante</b>			
<b>Débitos Operações Seguro</b>	7	<b>4.372,11</b>	<b>4.372,11</b>
Corretora Seguro	7	733,58	733,58
Resseguradora	7	3.638,53	3.638,53
<b>Mútuo/Empréstimos</b>	8	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mútuo operações	8	0,00	0,00
<b>Provisões Técnicas</b>	9	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provisões Técnicas	9	0,00	0,00
<b>Impostos a Pagar</b>	10	<b>423,92</b>	<b>434,81</b>
Cofins a pagar	10	364,66	374,03
Pis a pagar	10	59,26	60,78
<b>Total de Passivos</b>		<b>4.796,03</b>	<b>4.806,92</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	11	<b>1.061.006,96</b>	<b>1.078.016,05</b>
Capital Social	11.1	1.167.480,73	1.010.000,00
Futuro Aumento Capital	11.2	0,00	157.480,73
Lucro ou Prejuízos acumulados	11.3	(106.473,77)	(89.464,68)
<b>Total para Passivos</b>		<b>1.065.802,99</b>	<b>1.082.822,97</b>

**Agrimutual Seguros (S.A)**

**Demonstrações do Resultado**

**31 de dezembro de 2024**

(Valores expressos em reais)

	<b>Nota Explicativa</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Prêmios Emitidos	12	0,00	0,00
(+/-) Variação das provisões técnicas de prêmios	12	0,00	8.144,31
<b>(=) Prêmios ganhos</b>	12	<b>0,00</b>	<b>8.144,31</b>
(-) Sinistros ocorridos	12	0,00	0,00
(-) Custos de aquisição	12	0,00	0,00
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	12	<b>(119.870,80)</b>	<b>(172.521,89)</b>
(-) Serviços de Terceiros	12	0,00	(63.190,00)
(-) Localização e Funcionamento	12	(119.870,80)	(104.208,84)
(-) Despesas Administrativas Diversas	12	0,00	(5.123,05)
<b>(-) DESPESAS COM TRIBUTOS</b>	12	<b>(4.970,84)</b>	<b>(8.767,53)</b>
<b>(+) RESULTADO FINANCEIRO</b>	12	<b>107.832,55</b>	<b>126.137,85</b>
(+) Receitas Financeiras	12	106.899,55	126.137,85
(+) Outras Receitas	12	933,00	0,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	12	<b>(17.009,09)</b>	<b>(47.007,26)</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	12	<b>(17.009,09)</b>	<b>(47.007,26)</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO</b>	12	<b>(17.009,09)</b>	<b>(47.007,26)</b>

**Agrimutual Seguros (S.A)**

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

**31 de dezembro de 2024**

(Valores expressos em reais)

	<b>Nota Explicativa</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Variações no Patrimônio</b>			
Capital Social	11	1.167.480,73	1.010.000,00
Reserva de Capital (AFAC)	11	0,00	157.480,73
Lucros/Prejuízos Acumulados	11	(106.473,77)	(89.464,68)
<b>Variações Líquidas no Patrimônio</b>		<b>1.061.006,96</b>	<b>1.078.016,05</b>

**Agrimutual Seguros (S.A)**

**Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Indireto**

**31 de dezembro de 2024**

(Valores expressos em reais)

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro/Prejuízo do Exercício	(17.009,09)	(47.007,26)
(+) Despesas	113,59	66.008,24
<b>Lucro Ajustado</b>	<b>16.895,50</b>	<b>19.000,98</b>
Aumento em Fornecedores / Seguros	4.372,11	4.372,11
Impostos e Contribuições	423,92	434,81
Impostos a Recuperar	(16.430,21)	(19.091,48)
Clientes	0,00	0,00
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>4.330,74</b>	<b>4.716,42</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Aplicação Financeira	(1.024.686,41)	(1.056.584,12)
Ações em Cotas	0,00	0,00
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>(1.024.686,41)</b>	<b>(1.056.584,12)</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual</b>	<b>1.020.355,67</b>	<b>1.061.300,54</b>

## AGRIMUTUAL SEGUROS S.A

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024. (Valores expressos em reais)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL** – A Agrimutual Seguros S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com foro na cidade de Santa Bárbara d'Oeste - SP, tendo como objeto social as seguintes atividades de seguro de danos.

**NOTA 2 - BASES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As presentes demonstrações financeiras estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 517/2015 e o modelo de publicação das demonstrações financeiras das Seguradoras.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuidade dos negócios da Seguradora em curso normal de seus negócios no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração no dia 19 de fevereiro de 2025.

**2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 517/15; os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante “práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP”.

**2.2 Base para mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

- Instrumentos e passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado;
- Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo;

**2.3 Continuidade:** Os objetivos da Seguradora ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Seguradora para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Seguradora pode rever a política de pagamento de dividendos. A Seguradora deve atender às exigências de capital mínimo estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os esforços da Seguradora devem sempre estar atentos a tais exigências. O capital da Seguradora está ajustado para permitir limite de retenção em adequação com o plano de negócios. Por estar em início de operação, a Seguradora mantém nível de capital incluindo margem suficiente com respeito ao capital mínimo requerido para o seu plano de negócio para ter agilidade e capacidade de ajustar tal plano caso tenha oportunidade.

**2.4 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Seguradora atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas demonstrações financeiras, arredondado em milhares, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia não possui ativos e passivos monetários

denominados em moeda estrangeira na data de fechamento do balanço.

**2.5 Segregação entre circulante e não circulante:** A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

**2.6 Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:**

As seguintes novas normas foram emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não estão em vigor para o exercício de 2021, para as empresas seguradoras pois não foram aprovadas pela Susep.

**CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil":** com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entrou em vigor em 1o de janeiro de 2019 e substituiu o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. A administração avaliou que no momento não haverá impacto na operação da Agrimutual Seguros S.A.

**IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros":** aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com entrada em vigor em 1o de janeiro de 2018, e substituiu a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. Todavia, a administração ainda não avaliou os impactos, uma vez que o órgão regulador (Susep) não aprovou esse pronunciamento.

**IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes":** essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entrou em vigor em 1o de janeiro de 2018 e substituiu a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. Todavia, a administração ainda não avaliou os impactos, uma vez que o órgão regulador (Susep) não aprovou esse pronunciamento.

**IFRS 17 - "Contratos de Seguros":** O IFRS 17 – “Contratos de Seguros”: foi emitido em maio de 2017 e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º janeiro de 2023, porém a Susep ainda não aprovou este pronunciamento.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Seguradora.

### NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**3.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias a contar da data de aquisição, de alta liquidez e com baixo risco de variação no valor justo de mercado.

**3.2 Ativos financeiros:** Um ativo financeiro é classificado no montante do reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

- Valor justo por meio do resultado;
- Mantidos até o vencimento;
- Disponíveis para venda; e
- Empréstimos e recebíveis.

**3.3 Passivos financeiros:** Compreendem, substancialmente, fornecedores, impostos e contribuições e outras contas a pagar que são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

**3.4 Contas a pagar:** As obrigações a pagar são inicialmente reconhecidas ao valor justo de mercado e quaisquer efeitos significativos de ajuste a valor presente são reconhecidos segundo o método da taxa efetiva de juros até a data de liquidação.

**3.5 Benefícios a empregados:** De acordo com CPC 33 a Seguradora possui programa de participação nos lucros de acordo com o disposto na Lei nº 10.101/2000, devidamente acordado com os funcionários e outros benefícios de curto prazo. A Seguradora não implantou este programa ainda, devido estar em processo de inicialização das operações.

**3.6 Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. Em 31/12/2023 a Seguradora não possui processos contingentes em andamento.

**3.7 Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e os custos relacionados às apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculados com base no histórico de emissão. Os valores estimados são mensalmente ajustados quando da emissão da fatura/apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos serão calculados e registrados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. As despesas são reconhecidas quando incorridas conforme o período de competência. No caso do fornecimento de produtos, a Seguradora reconhece esse gasto como despesa quando tiver a posse ao que foi adquirido. No caso do fornecimento de serviços, a Seguradora reconhece o gasto como despesa quando recebe os serviços.

**3.8 Receitas de juros:** As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do período segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Quando um ativo financeiro é reduzido como resultado de perda por “impairment”, a Seguradora reduz o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável, correspondente ao valor estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado pela taxa efetiva de juros e continua reconhecendo juros sobre estes ativos financeiros como receita de juros no resultado do exercício.

**3.9 Uso de estimativas e julgamentos:** Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos considerados na aplicação das práticas contábeis, que apresentam efeitos significativos nos saldos registrados nas demonstrações financeiras e, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão relacionadas à marcação a mercado dos ativos financeiros.

**3.10 Circulante e não Circulante:** As contas do circulante são compostas por ativo e passivo que reúne valores esperados a serem realizados ou liquidados (pagos) em até doze meses após a data-base das demonstrações contábeis, ou seja, no grupo circulante são registrados direitos no curso do exercício social subsequente e as obrigações, quando se vencerem no exercício seguinte de acordo com sua natureza.

#### NOTA 4 - DISPONÍVEL

<b>Disponível</b>	<b>31/12/2024</b>
Caixa e Bancos	1.264,15
<b>Total</b>	<b>1.264,15</b>

#### NOTA 5 - APLICAÇÕES

<b>Aplicações</b>	<b>31/12/2024</b>
Aplicações Financeiras	1.024.686,41
<b>Total</b>	<b>1.024.686,41</b>

#### NOTA 6 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

<b>Outros Ativos Circulantes</b>	<b>31/12/2024</b>
Títulos e Cotas	4.330,74
Imposto a Recuperar	35.521,69
<b>Total</b>	<b>39.852,43</b>

## NOTA 7 – DÉBITOS OPERAÇÕES SEGUROS

<b>Débitos Operações Seguros</b>	<b>31/12/2024</b>
Corretora Seguros	733,58
Resseguradora	3.638,53
<b>Total</b>	<b>4.372,11</b>

## NOTA 8 – MÚTUO/EMPRÉSTIMO

<b>Mútuo/Empréstimo</b>	<b>31/12/2024</b>
Mútuo Operações	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

## NOTA 9 – PROVISÕES TÉCNICAS

<b>Provisões Técnicas</b>	<b>31/12/2024</b>
Provisões Técnicas	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

## NOTA 10 – IMPOSTOS A PAGAR

<b>Impostos a Pagar</b>	<b>31/12/2024</b>
Cofins a pagar	364,66
Pis a pagar	59,26
<b>Total</b>	<b>423,92</b>

## NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>31/12/2024</b>
Capital Social	1.167.480,73
Futuro Aumento Capital	0,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	-106.473,77
<b>Total</b>	<b>1.061.006,96</b>

## NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 11.1 - CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 1.167.480,73 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), já totalmente subscrito e integralizado, estando distribuídos entre os sócios quotistas em 1.186.249 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com idênticos direitos, composto pelos seguintes sócios:

<b>Acionista</b>	<b>Participação</b>	<b>Valor em R\$ (milhares de Reais)</b>
Agrimutual Holding S.A.	100%	1.167.480,73
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.167.480,73</b>

### 11.2– FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

	<b>2024</b>
Futuro Aumento de Capital	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Em 2024 não foi apresentado futuro aumento do capital.

### 11.3– LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (valores em reais)

	<b>2024</b>
Lucros/Prejuízos Acumulados	(106.473,77)
<b>Total</b>	<b>(106.473,77)</b>

## NOTA 12 – Demonstração do Resultado (valores em reais)

<b>a) Prêmios emitidos</b>	<b>0,00</b>
Premios emitidos (RVE)	0,00
<b>b) Variação das provisões técnicas de prêmios diretos</b>	<b>0,00</b>
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG – RVE)	0,00
<b>c) Sinistros ocorridos diretos</b>	<b>0,00</b>

Sinistros ocorridos	0,00
Sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR)	0,00
<b>d) Custos de Aquisição</b>	<b>0,00</b>
Comissões corretores	0,00
Resseguradora	0,00
<b>e) Despesas Administrativas</b>	<b>(119.870,80)</b>
Serviços de terceiros	(0,00)
Taxa fiscalização	(119.870,80)
Outras despesas administrativas	(0,00)
<b>f) Despesas com Tributos</b>	<b>(4.970,84)</b>
PIS	(694,84)
COFINS	(4.276,00)
<b>g) Resultado Financeiro</b>	<b>107.832,55</b>
Receitas Financeiras	106.899,55
Outras Receitas	933,00
<b>h) Resultado Operacional</b>	<b>(17.009,09)</b>

**NOTA 13 – Remuneração dos Diretores e Operações com Partes Relacionadas:** Partes relacionadas podem ser definidas, de um modo amplo, como aquelas entidades, físicas ou jurídicas, com as quais uma Companhia tenha possibilidade de contratar, no sentido lato deste termo, em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia, ao seu controle gerencial ou a qualquer outra área de influência.

DIRETORIA	NOME	REGISTRO
DIRETOR GERAL	Daniel Lima Miquelluti	NÃO APLICÁVEL
CONTADOR	José Humberto Andia	CRC – 1SP260755-O/8